



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2013
ao Edital 03/2013
PROGRAMA DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - PISM**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as manifestações ocorridas no Brasil no dia 11 de julho de 2013 e que diversos serviços estão suspensos no país;

Considerando que estão suspensos os serviços de diversas Agências dos Correios e possivelmente de forma total ou parcial transportes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a entrega dos documentos constantes do Edital 03/2013 do Programa de Isenção ou Redução de Taxa de Inscrição do PISM:

- Entregar na Central de Atendimento, no Prédio da Reitoria, Campus Juiz de Fora, até o dia **12 de julho de 2013 de 07h30min até as 19h00min.**
- Postar nas Agências dos Correios, até o dia **12 de julho.**

Art. 2º - RATIFICAR todas as disposições constantes do Edital 03/2013 do Programa de Isenção ou Redução de Taxa de Inscrição do PISM.

Juiz de Fora 11 de julho de 2013.

Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação